



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 047/2014**

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 129/14, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.073044/12-10.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Gerdau Aços Longos S/A, do material permanente descrito às fls. 11/12 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 66.555,86 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (fl. 37)*.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bemns ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor